



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL**

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista

CEP 36570-000 – Viçosa – MG

Telefone: (31)3885-2800

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR 001/2024

LICITAÇÃO: Processo nº 051/2019 - Pregão Presencial Nº 039/2019

4º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 031/2019 referente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços continuados através de profissionais com o intuito de atuar em postos de trabalho nas seguintes funções: (Servente de obra, encanador, pedreiro, calceteiro, vigia e trabalhadores de serviços de conservação e limpeza de áreas públicas), a fim de atender às necessidades das Diretorias de Engenharia e Manutenção e Diretoria de Limpeza Pública do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - MG, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua do Pintinho, s/n Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado Contratante, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, **Eduardo José Lopes Brustolini, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado **Contratada, VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, CNPJ: **13.964.979/0001-60**, sito à Rua Ernestina Batista, nº 31, casa 01, Silvestre – MG, na cidade de Viçosa - MG, CEP: 36.567-392, representada por sua Sócia Administradora a Sra. Nilda Viana Dias, portadora do CPF: 061.525.346-66, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato original, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004 e 3906/2005, bem como pela Lei nº 10520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA 1ª

1.1 O Contrato Original Nº 031/2019 e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais 06 (seis) meses, correspondente ao período de 12 de janeiro de 2024 a 11 de julho de 2024.

1.2 Para atender a prorrogação de prazo, o valor será de R\$ 571.127,34 (quinhentos e setenta e um mil, cento e vinte sete reais e trinta e quatro centavos) para atendimento das demandas da Diretoria de Engenharia e Manutenção e de 305.420,40 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos) para atendimento das demandas da Diretoria de Limpeza Pública e G. de Resíduos Sólidos perfazendo um valor total de 876.547,74 (quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA 2ª

2.1 Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas 17.512.0447.8502 – 33.90.39; 17.512.0448.8503 – 33.90.39 e 17.512.0448.8520 – 33.90.39.

CLÁUSULA 3ª

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original N.º 031/2019, no que não colidirem com as do presente instrumento.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL**

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista

CEP 36570-000 – Viçosa – MG

Telefone: (31)3885-2800

CLÁUSULA 4ª

4.1 E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa- MG, 11 de janeiro de 2024.

Eduardo José Lopes Brustolini - Diretor presidente
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE**

Nilda Viana Dias/ CPF: 061.525.346-66
**VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA/ CNPJ: 13.964.979/0001-60
CONTRATADA**